



EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2021 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

ÍNDICE

- 1 - PREÂMBULO
- 2 - DO OBJETO
- 3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS
- 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 5 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO
- 6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 7 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 8 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS
- 9 - DO CREDENCIAMENTO
- 10 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL
- 11 - DA PROPOSTA COMERCIAL
- 12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- 13 - DA HABILITAÇÃO
- 14 - DOS RECURSOS
- 15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 16 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS
- 17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO
- 19 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 20 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 21 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- 22 - DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL
- 23 - DAS CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

1 – PREÂMBULO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR / ENFERMAGEM.

TIPO: Menor Preço por Item

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15 de março de 2021.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO AS 09:00 horas

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: LOGO APÓS CREDENCIAMENTO

LOCAL: Sala da CPL, situada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Olaria - MG, situada na Praça Primeiro de Março, 13, Centro.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Normas Especiais do Decreto Municipal nº 087/2013, 107/2017, e 108/2017 no que não conflitem com a legislação federal, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

1.1 - CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES.

1.1.1 - O edital encontra-se disponível na internet, no site www.olaria.mg.gov.br, ou, ainda, poderá ser obtida a cópia na sala da do Departamento de Licitações, ou via e mail: licitação@olaria.mg.gov.br, no horário de 9 às 11 horas e de 12 às 16 horas.

1.1.2 - As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site:

www.olaria.mg.gov.br e no quadro de avisos do Município, com vista a possíveis alterações e avisos.

1.1.3 - O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá encaminhar e-mail para licitacao@olaria.mg.gov.br em até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para abertura das propostas.

1.1.4 - As respostas do (a) Pregoeiro (a) às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail, ou disponibilizadas no site www.olaria.mg.gov.br, ficando acessíveis a todos os interessados.

1.1.5 - As Impugnações aos termos deste edital poderão ser interpostas por cidadão, até o 5º dia útil, e por licitante, até o 2º dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada, preferencialmente, para o endereço eletrônico licitacao@olaria.mg.gov.br, com assinatura eletrônica, ou protocolizada na sala do departamento de Licitações, dirigida ao(a) Pregoeiro(a), que deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, auxiliado pelo setor técnico competente.

1.1.6 - A petição deverá ser assinada pelo cidadão ou pelo licitante, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).

1.1.7 - Os documentos citados no subitem **13.3** poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo (a) Pregoeiro (a), ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32, caput, c/c art. 38, inciso IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

2 - DO OBJETO

2.1 – Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para fornecimento de **material medico hospitalar / enfermagem para atendimento da Secretaria de Saúde de Olaria – MG**, conforme condições e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

2.2 - O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os itens dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitado a legislação relativa às licitações.

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

3.2 – O prazo de vigência poderá ser prorrogado, não podendo, entretanto, extrapolar o prazo de 12 meses nos termos do art. 5º § 2 do Decreto Municipal nº 087/2013, 107/2017, e 108/2017.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar deste pregão as empresas que:

4.1.1 - estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;

4.1.2 - comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital.

4.2 - Não poderão concorrer neste pregão as empresas:

4.2.1 - punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com as sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

4.2.2 - em consórcio ou grupo de empresas.

5 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

5.1 - O preço total estimado pela administração para aquisição do objeto do edital é **de R\$ 706.239,25 (setecentos e seis mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, conforme os valores constantes do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II deste edital.

5.2 - O valor estimado constitui mera estimativa, não se obrigando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** a utilizá-lo integralmente.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios de 2021, compromissada por conta das Dotações Orçamentárias nº: 3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0008.2.0055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

7 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O registro de preços será formalizado por intermédio da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**, nas condições previstas neste edital.

8 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

8.1 - Durante a sua vigência, os valores serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

8.2 - Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os percentuais e alterar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**.

9 - DO CREDENCIAMENTO

9.1 - As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu representante legal, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento credencial que lhe dê poderes para **formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos**, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

9.1.1 - A documentação mencionada acima deverá ser entregue ao pregoeiro fora de qualquer envelope, antes do início da sessão.

9.1.2 - Entende-se por documento credencial:

- a. **Estatuto/contrato social**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b. **Procuração ou documento equivalente** da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com **estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a pessoa que assinar o documento.

9.1.3 - As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

9.1.4 - É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

9.1.5 - Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

9.1.6 - Microempresas e empresas de pequeno porte

9.1.6.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar, **fora dos envelopes**, declaração de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei (**ANEXO VI**).

9.1.6.2 - Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

10 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL

10.1 - No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, a comissão de pregão prestará os esclarecimentos sobre a condução do certame aos interessados ou seus representantes que:

10.1.1 - apresentará, **de forma avulsa**, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do **ANEXO V**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17.07.02, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados abaixo;

10.1.2 - entregará, em envelopes opacos, tamanho ofício, distintos “A” e “B” e devidamente lacrados, nos termos abaixo, a proposta e os documentos exigidos para a habilitação, respectivamente, constando na parte externa a razão social e o endereço da proponente.

10.1.2.1 - No envelope contendo a proposta comercial:

<p style="text-align: center;">ENVELOPE “A” “PROPOSTA COMERCIAL” PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 LICITANTE: _____</p>

10.1.2.2 - No envelope contendo a documentação:

ENVELOPE “B”
“DOCUMENTAÇÃO”
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
LICITANTE: _____

10.1.2.3 - Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:

A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA

Praça Primeiro de Março, 13, Centro, Olaria – MG.

A/C da Pregoeira

10.2 - Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial das licitantes, nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.

10.3 - Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa a agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

10.4 - Após a fase de credenciamento das licitantes, o pregoeiro procederá à abertura das propostas comerciais, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.

10.5 - No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11 - DA PROPOSTA COMERCIAL

11.1 - O envelope “**A**”, com o título “**PROPOSTA COMERCIAL**”, deverá conter:

11.1.1 - A proposta comercial da licitante, no impresso padronizado fornecido pela Administração (**ANEXO I**) ou em documento idêntico elaborado pela licitante, devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e nela deverão constar:

11.1.1.1 - identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários, número de fax e e-mail;

11.1.1.2 – descrição clara e detalhada dos itens cotados, inclusive marcas, de acordo com as **ESPECIFICAÇÕES** do **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II** do edital, expresso em algarismos e por extenso;

11.1.1.3 - indicação do prazo de entrega do produto, contado do recebimento da solicitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**;

11.1.1.4 - indicação do prazo de validade da proposta comercial que será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao pregoeiro:

11.1.1.4.1 - se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o

interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.2 - As propostas comerciais que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas pelo pregoeiro quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

11.2.1.1 - se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

11.2.2 - se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;

11.2.3 - se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

11.2.4 - caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados o prazo máximo de fornecimento, as especificações e parâmetros de qualidade definidos neste edital.

12.2 - Serão qualificados pelo pregoeiro para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) a de menor preço.

12.3 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro proclamará a qualificação preliminar das licitantes com as três

melhores propostas, além da licitante que tiver apresentado o menor preço na proposta escrita.

12.4 - Não caberá desistência de proposta após a abertura do envelope, nem retratação ou desistência de lances após o registro pelo pregoeiro, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital.

12.5 - Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances e no caso preferências para as ME/EPP.

12.6 - O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor mínimo dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da sessão.

12.7 - O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

12.8 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

12.9 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas cujos valores sejam superiores aos estimados no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**.

12.10 - Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

12.10.1 - Caso a licitante vencedora desatenda às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta e as convocarão a apresentar amostra, bem como verificará o atendimento das exigências de habilitação até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição de recursos.

12.11 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a ausência de licitante naquele momento, será circunstanciada em ata.

12.12 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a retirada do empenho pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir dessa data. Expirado esse prazo, os envelopes serão destruídos.

12.13 - Nas fases de julgamento das propostas e de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.14 - A licitante vencedora deverá encaminhar a proposta comercial, com os respectivos valores readequados, ao valor total vencedor, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da declaração do vencedor.

12.15 – caso a licitante vencedora não encaminhar a proposta readequada no prazo acima, a pregoeira dará continuidade no processo licitatório com base nos valores apresentados na ata de julgamento.

13 - DA HABILITAÇÃO

13.1 - Sob pena de inabilitação e consequente eliminação automática desta licitação, a licitante deverá incluir os documentos previstos neste item no envelope “**B**”, com o título “**DOCUMENTAÇÃO**”, devidamente fechado e identificado, conforme indicado neste edital.

13.2 - Os documentos deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

13.3 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.3.1 - Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

13.3.2 - Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

13.3.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração;

13.3.3.1 - Caso os responsáveis não constem no contrato social, documento que indique a responsabilidade pela administração;

13.3.2 - Cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.

13.4 - DA REGULARIDADE FISCAL

13.4.1 - **Prova de inscrição** no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

13.4.2 - **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

13.4.3 - **Certificado de Regularidade** de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

13.4.4 - **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

13.4.5 - **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

13.4.6 - **Certidão Negativa de débitos trabalhista** exigida no art. 642 – A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

13.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA E TÉCNICA.

13.5.1 - **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da Licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade;

13.5.2. - no caso das certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou concordata, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente informando em que fase se encontra o feito em juízo.

13.5.3 – Alvará Sanitário, emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, conforme o caso;

13.5.4 - Comprovação da autorização de funcionamento emitida pela ANVISA.

13.6 - Microempresas e empresas de pequeno porte:

13.6.1 - a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

13.6.2 - havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa;

13.6.3 - a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas

no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para assinar a Ata de Registro de Preços, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

13.7 - DA DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

13.7.1 - Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o **ANEXO IV** deste edital, expressando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, insalubre, menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal n/ 8.666/93.

13.8 - DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

13.8.1 - O certificado de registro cadastral poderá ser apresentado **opcionalmente** pelas licitantes em substituição aos documentos para habilitação jurídica e regularidade fiscal.

13.8.2 - Por certificado de registro cadastral, devidamente atualizado, entende-se aquele que se encontre em vigor na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos das licitantes.

13.8.3 - Todos os documentos comprobatórios exigidos para a habilitação deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos das licitantes.

13.8.4 - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

14 - DOS RECURSOS

14.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

14.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4 - Os recursos e as contrarrazões interpostos pelas licitantes deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** localizado na sede da Prefeitura, situada na Praça 1º de março, 13, centro, das 09 às 11h e das 12h às 16 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

14.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** adjudicará o objeto e homologará a licitação.

15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade competente, será formalizada a ata, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**,

que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação.

15.2 – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** convocará formalmente a licitante classificada em primeiro lugar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, informando o local e data para assinatura da ata de Registro de Preços. A convocação far-se-á através de ofício ou e-mail, dentro do prazo de validade de sua proposta.

15.2.1 - O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**.

15.2.2 - Para retirada do empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

15.2.3 - Nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

15.2.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a nota de empenho, até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA convocar** os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

15.2.5 - É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital.

15.2.6 - Quando do comparecimento da empresa para assinatura da Ata, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato e o ato

constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

15.2.7 - A ata firmada com o licitante vencedor poderá ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

16 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS

16.1 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, através do departamento de compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

16.2 - O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** estará sujeito às sanções previstas neste edital. Neste caso, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, em especial, as seguintes sanções:

17.1.1 - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de entrega, sobre o valor do saldo não atendido respeitado os limites da lei civil;

17.1.2 - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

17.2 - As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

17.3 - As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4 - A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.5 - A licitante que não retirar a nota de empenho dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, retardar a execução, descumprir, injustificadamente, qualquer cláusula editalícia, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1 - A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pelo **Serviço de Almoxarifado**, vinculado a cada setor requisitante, no prazo de 2(dois) dias úteis, nos termos do art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93.

18.2 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo setor requisitante, no prazo de 2 (dois) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

18.3 - O aceite/aprovação dos produtos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

19 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

19.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

19.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

19.2.2 - por iniciativa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**:

19.2.2.1 - quando o fornecedor registrado:

- a) não aceitar diminuir o valor, na hipótese de este se tornar inferior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d) deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, sem justificativa aceitável;

19.2.2.2 - por razões de interesse públicas, devidamente motivadas e justificadas.

19.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

20 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

20.2 - automaticamente:

20.2.1 - por decurso de prazo de vigência;

20.2.2 - quando não restarem fornecedores registrados.

20.3 - pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, quando caracterizado o interesse público.

21 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **Departamento de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

21.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA, CNPJ nº 18.338.202/0001-03, com sua sede na Praça Primeiro de março, nº 13, Centro.

21.3 - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

21.4 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

22 - DOS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

22.1 - Anexo I – Modelo de Proposta Comercial;

22.2 - Anexo II – Termo de Referência;

22.3 - Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

22.4 - Anexo IV – Modelo de Declaração Relativa a Trabalho de Menores;

22.5 - Anexo V – Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

22.6 - Anexo VI – Modelo de Declaração de ME ou EPP;

23 - DAS CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

23.1 - O esclarecimento de dúvidas e informações sobre o presente Edital poderão ser requeridos, por escrito, inclusive por fax, através da linha telefônica nº (032) 3288-1112/1113, departamento de licitações do **MUNICÍPIO**, situado na sede da Prefeitura Municipal de Olaria das 09 às 11h e das 12h às 16 horas, diariamente,

exceto aos sábados, domingos e feriados, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

23.2 - As impugnações interpostas deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, e serão dirigidas ao Pregoeiro, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

23.3 - Caberá ao Pregoeiro responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelas potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados

23.4 - O acompanhamento dos resultados das fases desta licitação, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, poderá ser feito através de *e-mail*, *via fax* ou *no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA***.

23.5 - É facultada ao pregoeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.

23.6 - A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento.

23.7 - Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no mesmo veículo em que se deu a publicação do aviso inicial.

23.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.



23.9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio.

23.10 - a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** e as licitantes do certame elegem o foro do Município de Lima Duarte-MG, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

Olaria, 19 de fevereiro de 2021.

Regiane Maria Aparecida de Souza
Pregoeira

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A firma abaixo se propõe **a executar o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo II**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

PROPONENTE					
Razão Social/Nome:					
Logradouro:			Nº	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:		Tel:	
CNPJ/CPF:			Inscrição Estadual/RG:		

Para fornecer os materiais conforme especificações abaixo, propomos os seguintes preços:

Nº Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE COM 100 PEÇAS - Abaixador de língua (espátula de madeira) descartável, formato convencional de extremidades arredondadas e superfície lisa, de 14 cm de comprimento. Pacote com 100 unidades embaladas individualmente com data de fabricação, nº. lote.	PCT	2000			
0002	ÁCIDO ACÉTICO 5%, CONTENDO 1000 ML - ÁCIDO ACÉTICO 5%, CONTENDO 1000 ML, COM INDICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	30			
0003	A COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) – PACOTE C/ 50 UNIDADES - não estéril, é confeccionada com fios 100% algodão, em tecido quádruplo com ou sem fio radiopaco. A compressa resulta do entrelaçamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. De fácil manuseio, oferece melhor condição de visibilidade no local da cirurgia pois, em sua extremidade, possui um cadarço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por precaução, do lado externo da cavidade cirúrgica. Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite maior segurança. Pacote com 50 unidades 45cmx50cm Produto descartável. Registro Anvisa: 80245210069 "	PCT	150			
0004	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE DE 1 LITRO	UN	500			
0005	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10 - ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10, CONTENDO 1000 ML, EMBALAGEM PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	150			



0006	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - CALIBRE: 13X4,5 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 13X4,5, SILICONIZADA, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, CORPO EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME E FÁCIL REMOÇÃO, CAPAZ DE MANTER A ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	10000			
0007	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - CALIBRE: 25X7 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 25X7, SILICONIZADA, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, CORPO EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME E FÁCIL REMOÇÃO, CAPAZ DE MANTER A ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE.	UN	10000			
0008	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 40x12 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 40x12, SILICONIZADA, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, CORPO EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME E FÁCIL REMOÇÃO, CAPAZ DE MANTER A ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE.	UN	10000			
0009	ÁLCOOL 70%, FRASCO DE POLIPROPILENO CONTENDO 1000 ML, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	1000			
0010	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,4% - ÁLCOOL ABSOLUTO 99,4%, FRASCO DE POLIPROPILENO CONTENDO 1000 ML, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	2000			
0011	ÁLCOOL EM GEL NEUTRO, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM, INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSEPTICA DAS MÃOS - ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM VOLUME DE 500 GRAMAS.	FR	3000			
0012	ALGODÃO HIDRÓFILO - ALGODÃO HIDRÓFILO, COM CAMADAS SOBREPOSTAS, FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1 E 1,5 CM E REGULARMENTE COMPACTA DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, SEM IMPUREZAS, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, EMBALADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE LARGURA. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUALMENTE EM PACOTE DE 500 GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	RL	500			
0013	ALMOTOLIA 250 ML MARROM - ALMOTOLIA 250 ML APROXIMADAMENTE EM PLÁSTICO RÍGIDO, MARROM (PARA SOLUÇÕES FOTOSENSÍVEIS) COM BOA VEDAÇÃO, PONTA COM ENCAIXE QUE IMPEÇA VAZAMENTO, PROTEÇÃO PARA PONTEIRA, RESISTENTE À DESINFECÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	FR	1000			
0014	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTE - ALMOTOLIA 250 ML APROXIMADAMENTE EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, COM BOA VEDAÇÃO, PONTA COM ENCAIXE QUE IMPEÇA VAZAMENTO, PROTEÇÃO PARA PONTEIRA, RESISTENTE À DESINFECÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	FR	1000			
0015	ATADURA DE CREPOM 100% ALGODÃO 10X1,80m	RL	3000			



OLARIA

Prefeitura Municipal

0016	BALANÇA PORTÁTIL DE PLATAFORMA LÍDER P150M - BALANÇA PORTÁTIL DE PLATAFORMA LÍDER P150M, FABRICADA EM AÇO CARBONO E ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTO BRILHO, CÉLULA DE CARGA CENTRAL TOTALMENTE ELETRÔNICO, PISO DE BORRACHA PERSONALIZADO ANTIDERRAPANTE, FUNÇÃO DE TARA E ZERO AUTOMÁTICO. PÉS EM POLIURETANO COM REGULAGEM DE ALTURA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL, CORES BRANCA OU CINZA, PLATAFORMAS 90 X 90 X 30 CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA) SOB MEDIDA. BATERIA INTERNA DE 9 VOLTS. ALÇA DE TRANSPORTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SOBRECARGA 100% DA CAPACIDADE NOMINAL, DISPLAY DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO DE 20MM, PESO TOTAL 4.5 KG E COM EMBALAGEM 5 KG, 7ALIMENTAÇÃO: 9, 12 VOLTS E BIVOLT 85 A 250 VCA COM PROTETORES, ULTRALEVE, FACILIDADE DE TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO, BAIXO CUSTO DE MANUTENÇÃO, PEÇAS E COMPONENTES TOTALMENTE NACIONAIS.	UN	12			
0017	BANDAGEM ELÁSTICA DE GAZE BRANCA IMPREGNADA COM PASTA 7,62X9,14 - BANDAGEM ELÁSTICA DE GAZE BRANCA IMPREGNADA COM PASTA, NÃO SOLIDIFICÁVEL, DE ÓXIDO DE ZINCO ACÁCIA, GLICERINA, ÓLEO DE RÍCINO E PETROLATO BRANCO, PARA CONFECÇÃO DE BOTA DE UNA, MEDINDO 7,62 CM DE LARGURA X 9,14 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NO. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	5			
0018	BATERIA TIPO MOEDA CR 2032 03 VOLTS TITHUN CELL	UN	100			
0019	CAIXA TERMICA 25 LITROS	UN	10			
0020	CAIXA TERMICA 50 LITROS	UN	10			
0021	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 11 FIOS E 30G - PACOTE C/ 50 UNIDADES - A COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) NÃO ESTÉRIL, É CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO COM OU SEM FIO RADIOPACO. A COMPRESSA RESULTA DO ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕEM PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. DE FÁCIL MANUSEIO, OFERECE MELHOR CONDIÇÃO DE VISIBILIDADE NO LOCAL DA CIRURGIA POIS, EM SUA EXTREMIDADE, POSSUI UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA QUE DEVE SER DEIXADA, POR PRECAUÇÃO, DO LADO EXTERNO DA CAVIDADE CIRÚRGICA. NÃO SOLTA FIAPO, POIS SUAS LATERAIS POSSUEM UMA COSTURA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PCT	100			
0022	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE TEFLON OU SIMILAR Nº 20 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE TEFLON OU SIMILAR Nº 20 APIROGÊNICO RADIOPACO, FLEXÍVEL TÔNICO DE PAREDES FINAS COM AGULHAS EXTERNAS SILICONADAS COM BISEL TRIFACETADO CURTO CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO A PROVA DE VAZAMENTO COM MANDRIL SEM ENRUGAMENTO DO CATETER QUANDO REALIZAR A PUNÇÃO, NÚMERO DO CALIBRE VISÍVEL, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE MONOLÚCIDO, COM VISOR TRANSPARENTE, CÓDIGO DE CORES PARA DIFERENCIAÇÃO DO CALIBRE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	300			



0023	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE TEFLON OU SIMILAR Nº 22 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE TEFLON OU SIMILAR Nº 22 APIROGÊNICO RADIOPACO, FLEXÍVEL TÔNICO DE PAREDES FINAS COM AGULHAS EXTERNAS SILICONADAS COM BISEL TRIFACETADO CURTO CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO A PROVA DE VAZAMENTO COM MANDRIL SEM ENRUGAMENTO DO CATETER QUANDO REALIZAR A PUNÇÃO, NÚMERO DO CALIBRE VISÍVEL, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE MONOLÚCIDO, COM VISOR TRANSPARENTE, CÓDIGO DE CORES PARA DIFERENCIAÇÃO DO CALIBRE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	300			
0024	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE TEFLON OU SIMILAR Nº 24 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE TEFLON OU SIMILAR Nº 24 APIROGÊNICO RADIOPACO, FLEXÍVEL TÔNICO DE PAREDES FINAS COM AGULHAS EXTERNAS SILICONADAS COM BISEL TRIFACETADO CURTO CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO A PROVA DE VAZAMENTO COM MANDRIL SEM ENRUGAMENTO DO CATETER QUANDO REALIZAR A PUNÇÃO, NÚMERO DE CALIBRE VISÍVEL ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE MONOLÚCIDO, COM VISOR TRANSPARENTE, CÓDIGO DE CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	300			
0025	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO ESTÉRIL FLEXÍVEL - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO ESTÉRIL FLEXÍVEL, ANATÔMICO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIAS.	UN	1500			
0026	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL ESTÉRIL FLEXÍVEL - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL ESTÉRIL FLEXÍVEL, ANATÔMICO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIAS.	UN	500			
0027	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO - COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, COM BOLSA COM CAPACIDADE PARA 2000 ML E COM ESCALA PARA GRADUAÇÃO A PARTIR DE 25 ML. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, BRANCO NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, SELAMENTO CONTÍNUO E RESISTENTE, SISTEMA DE FLUXO CONTÍNUO DE DRENAGEM E COMPLETO ESVAZIAMENTO, TUBO EXTERNO DE DRENAGEM COM SISTEMA PRÁTICO DE FIXAÇÃO À BOLSA, CLAMP DE FECHAMENTO EM MATERIAL RESISTENTE AO MANUSEIO, DENTEADO SUFICIENTEMENTE PROFUNDO PARA GARANTIR VEDAÇÃO COMPLETA DE DRENAGEM, COM LOCAL APROPRIADO PARA PUNÇÃO, COM PINÇA CORTA REFLUXO NO TUBO DE DRENAGEM, ALÇA PARA TRANSPORTE E SISTEMA DE FIXAÇÃO À CAMA.	UN	100			
0028	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5 CM, ESTÉRIL, COM 08 DOBRAS, 13 FIOS POR CM2, COM DOBRAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, EVITANDO SOLTURA DE FIOS, ABSORVENTE, MACIA. APRESENTAÇÃO PACOTE COM 10 UNIDADES. 100% ALGODÃO	PCT	2000			
0029	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, COM 500 UNIDADES.	PCT	20			
0030	DETERGENTE ENZIMÁTICO PH NEUTRO, EMBALADO COM 1 LITRO. - COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM REGISTRO	LT	500			



	NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
0031	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA DESCARTÁVEL. AGULHA CALIBRE 21 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA DESCARTÁVEL. AGULHA CALIBRE 21, SILICONIZADA TRIFACETADA, AGUÇADA FUNDIDA A BORBOLETA DE PLÁSTICO, AGULHA FLEXÍVEL TUBO VINILICO ATÓXICO ATEROGÊNICO TRANSPARENTE, ADAPTADO PARA EQUIPO. IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE ATRAVÉS DE CÓDIGO DE CORES, AGULHA E ADAPTADOR COM PROTETORES ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.(SCALP)	FR	500			
0032	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA DESCARTÁVEL. AGULHA CALIBRE 23 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA DESCARTÁVEL. AGULHA CALIBRE 23, SILICONIZADA TRIFACETADA, AGUÇADA FUNDIDA A BORBOLETA DE PLÁSTICO, AGULHA FLEXÍVEL TUBO VINILICO ATÓXICO ATEROGÊNICO TRANSPARENTE, ADAPTADO PARA EQUIPO. IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE ATRAVÉS DE CÓDIGO DE CORES, AGULHA E ADAPTADOR COM PROTETORES ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.(SCALP)	FR	500			
0033	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA DESCARTÁVEL. AGULHA CALIBRE 25 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA DESCARTÁVEL. AGULHA CALIBRE 25, SILICONIZADA TRIFACETADA, AGUÇADA FUNDIDA A BORBOLETA DE PLÁSTICO, AGULHA FLEXÍVEL TUBO VINILICO ATÓXICO ATEROGÊNICO TRANSPARENTE, ADAPTADO PARA EQUIPO. IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE ATRAVÉS DE CÓDIGO DE CORES, AGULHA E ADAPTADOR COM PROTETORES ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.(SCALP)	FR	500			
0034	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA DESCARTÁVEL AGULHA CALIBRE 27 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA DESCARTÁVEL. AGULHA CALIBRE 27, SILICONIZADA TRIFACETADA, AGUÇADA FUNDIDA A BORBOLETA DE PLÁSTICO, AGULHA FLEXÍVEL TUBO VINILICO ATÓXICO ATEROGÊNICO TRANSPARENTE, ADAPTADO PARA EQUIPO. IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE ATRAVÉS DE CÓDIGO DE CORES, AGULHA E ADAPTADOR COM PROTETORES ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.(SCALP)	FR	500			
0035	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS EM PVC - EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS EM PVC, COM CORPO FLEXÍVEL, INCOLOR, COM NÍVEL, BICO BISELADO, TRIFACETADO OU CÔNICO, SOLDADO DIRETAMENTE AO TUBO, GOTEJADOR DE 20 GOTAS POR ML DE SOLUÇÃO, INJETOR LATERAL CICATRIZANTE A MÚLTIPLAS PERFURAÇÕES, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, CONECTOR MACHO SOLDADO DIRETAMENTE AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILMA PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	5000			
0036	ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DE MATERIAL DE CITOLOGIA PCT C/ 100 UN, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PCT	3000			
0037	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 4,5 M, COR BRANCA - CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA ACRÍLICA COM BOA ADERÊNCIA, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA SUPERFÍCIE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL, CORTE LINEAR, FÁCIL E PERFEITO, SEM DESFIAR, COM TAMPA PROTETORA.	RL	1000			



0038	ESPÁTULA DE AYRES PARA CITOLOGIA EM MADEIRA INDIVIDUAL - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	3000			
0039	ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE -	UN	500			
0040	ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO	UN	1000			
0041	ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO	UN	600			
0042	FIO DE SUTURA CAT-GUT 2-0, 75 CM, COM AGULHA 0,5 CIRC. - 2.0 CM SIMPLES.	EV	100			
0043	FIO DE SUTURA CAT-GUT 3-0, 75 CM, COM AGULHA 0,5 CIRC. - 2.0 CM SIMPLES.	EV	100			
0044	FIO DE SUTURA CAT-GUT 4-0, 75 CM, COM AGULHA 0,5 CIRC. - 2.0 CM SIMPLES.	EV	100			
0045	FIO DE SUTURA CAT-GUT 5-0, 75 CM, COM AGULHA 0,5 CIRC. - 2.0 CM SIMPLES.	EV	100			
0046	FIO DE SUTURA CAT-GUT 6-0, 75 CM, COM AGULHA 0,5 CIRC. - 2.0 CM SIMPLES.	EV	100			
0047	FIO DE SUTURA MONONYLON 2-0, 45 CM, COM AGULHA 3/8 TRIANGULAR	EV	100			
0048	FIO DE SUTURA MONONYLON 3 -0, 45 CM, COM AGULHA 3/8 TRIANGULAR	EV	100			
0049	FIO DE SUTURA MONONYLON 4 -0, 45 CM, COM AGULHA 3/8 TRIANGULAR	EV	100			
0050	FIO DE SUTURA MONONYLON 5 -0, 45 CM, COM AGULHA 3/8 TRIANGULAR	EV	100			
0051	FIO DE SUTURA MONONYLON 6 -0, 45 CM, COM AGULHA 3/8 TRIANGULAR	EV	100			
0052	FITA ADESIVA HIPOALÉRGICA 10 CM X 4,5 M - FITA ADESIVA HIPOALÉRGICA 10 CM DE LARGURA X 4,5 M, COM BOA ADERÊNCIA, TRANSPARENTE, DE FÁCIL REMOÇÃO QUE NÃO DEIXA RESÍDUO. ENROLADO EM CARRETEL, CORTÉ LINEAR, FÁCIL E PERFEITO, SEM DESFIAR, COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	RL	1000			
0053	FITA ADESIVA PARA INDICAÇÃO VISUAL DE MATERIAIS ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE 19MM X 30M - FITA ADESIVA PARA INDICAÇÃO VISUAL DE MATERIAIS ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, MEDINDO 19 MM X 30 M, CONFECCIONADO NO DORSO E PAPEL CREPADO ESPECIALMENTE TRATADO E RECOBERTA COM ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA QUE APÓS O PROCESSO NÃO DESPRENDA A MASSA ADESIVA OU FIQUE QUEBRADIÇA, CONFECCIONADA NA COR CREME CLARO COM LISTRÁS DIAGONAIS NA COR BRANCA QUE APÓS O CICLO TRONAM-SE PRETAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	RL	1500			
0054	FIXADOR CELULAR PARA LÂMINAS (SPRAY) 100 ML	FR	50			
0055	FORMOL 37% FRASCO 1000 ML: FÓRMULA QUÍMICA: HCHO OU CH ₂ O, PESO MOLECULAR: 30, 03, PARA USO DE MATERIAL DE BIOPSIA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FR	5			
0056	FRASCO COLETOR UNIVERSAL 80 ML - ESTÉRIL. FRASCO COLETOR UNIVERSAL 80 ML, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, TAMPA COM ROSCA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	FR	500			
0057	GARROTE FINO 200 LATEX PARA PROCEDIMENTO DE ENFERMAGEM	MT	20			
0058	GAZE CIRCULAR TIPO QUEIJO	RL	100			



0059	GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS/ CM 2 - 91 CM X 91M. - CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO. COM 8 CAMADAS E 3 DOBRAS QUE EVITAM DESFIAMENTO. LIVRE DE MANCHAS, IMPUREZAS. HIDROFILIZADA. ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO. ATÓXICA E APIROGÊNICO. NÃO ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 14108 – NBR 13350 – NBR 13841 – RDC 185 ANVISA – PORTARIA 1/98 DO INMETRO. APRESENTAR CBPF E AMOSTRA.	PCT	100			
0060	GLICOSIMETRO - MONITOR PARA VERIFICAÇÃO DA GLICEMIA CAPILAR.	CX	50			
0061	HASTES FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO, CX C/ 75 UNIDADES	CX	50			
0062	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, EMBALAGEM FOTOSSENSÍVEL - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, EMBALAGEM FOTOSSENSÍVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E MÁSCARAS DE NEBULIZAÇÃO).	LT	1000			
0063	INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDOS - INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS PROCESSADOS A VAPOR SIMULTANEAMENTE.	UN	2000			
0064	KIT PARA NEBULIZAÇÃO (INALADOR), COM ROSCA EXTENSOR PARA AR COMPRIMIDO ADULTO	KIT	200			
0065	KIT PARA NEBULIZAÇÃO (INALADOR), COM ROSCA EXTENSOR PARA AR COMPRIMIDO INFANTIL	KIT	100			
0066	LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 22 EM AÇO CARBONO - LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI NO 22 EM AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ABERTURA MANUAL DA EMBALAGEM FÁCIL E SEGURA (TIPO PÉTALA). EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1000			
0067	LÂMINA DE VIDRO LAPIDADA 26X76 MM CX C/ 50 UNID. - LÂMINA DE VIDRO LAPIDADA 26X76 MM, SUPERFÍCIE LISA, TRANSPARENTE, PONTA FOSCA, PARA MICROSCÓPIO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	500			
0068	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 6.5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, COM LUBRIFICANTE À BASE DE PÓS ABSORVÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SEM VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADA A RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO A DE PROCEDÊNCIA.	PAR	300			
0069	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7.0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, COM LUBRIFICANTE À BASE DE PÓS ABSORVÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SEM VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADA A RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO A DE PROCEDÊNCIA.	PAR	300			



0070	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7.5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, COM LUBRIFICANTE À BASE DE PÓS ABSORVÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SEM VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO A DE PROCEDÊNCIA.	PAR	300			
0071	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8.0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, COM LUBRIFICANTE À BASE DE PÓS ABSORVÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SEM VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO A DE PROCEDÊNCIA.	PAR	100			
0072	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO LÁTEX 100% TAMANHO GRANDE CX C/ 100 UNID. - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, LÁTEX 100%, TAMANHO GRANDE NÃO ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL DE ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, LUBRIFICADAS COM BIOABSORVÍVEL, PUNHO LONGO, FILME E COM ACABAMENTO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA. EMBALAGEM TIPO "DISPENSER BOX", EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE.	CX	100			
0073	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX 100%, TAMANHO MÉDIO - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX 100%, TAMANHO MÉDIA, NÃO ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL DE ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, LUBRIFICADAS COM BIOABSORVÍVEL, PUNHO LONGO, FILME E COM ACABAMENTO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA. EMBALAGEM TIPO "DISPENSER BOX", EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE.	CX	100			
0074	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX 100% TAMANHO PEQUENO CX C/ 100 UNID. - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX 100%, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL DE ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, LUBRIFICADAS COM BIOABSORVÍVEL, PUNHO LONGO, FILME E COM ACABAMENTO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA. EMBALAGEM TIPO "DISPENSER BOX", EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE.	CX	100			
0075	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ANEROIDE E ESTETOSCÓPIO SEMELHANTE OU MELHOR QUE DURASHOCK D S44 TYCOS ADULTO COM BOLSA DE NYLON DESINGN SEM ENGENRAGEM E RESISTENTE A IMPACTOS, MANTÉM O CALIBRE POR MUITO MAIS TEMPO, GARANTINDO LEITURAS PRECISAS A UM CUSTO MENOR POR TODA A VIDA ÚTIL DO APARELHO.	UN	40			



0076	<p>OTOSCÓPIO LED E FIBRA ÓPTICA PROFISSIONAL - OTOSCÓPIO DE DIAGNÓSTICO COMPACTO E LEVE QUE OFERECE ALTO RENDIMENTO. DESIGN ELEGANTE E UM TAMANHO PRÁTICO, INCORPORANDO-SE RAPIDAMENTE À SUA PRÁTICA CLÍNICA</p> <p>CARACTERÍSTICAS: - ILUMINAÇÃO LED DE LONGA DURAÇÃO. ILUMINAÇÃO MAIS BRILHANTE, MOSTRANDO A COR VERDADEIRA DO TECIDO. - FIBRA ÓPTICA PARA TRANSMISSÃO DE LUZ FRIA, GARANTE CAMPO DE TRABALHO LIVRE DE SOMBRA E AQUECIMENTO - LENTE DE VISÃO AMPLA PARA VISUALIZAÇÃO COM AMPLIFICAÇÃO DE 3X, ÓTIMO PARA VISÃO DETALHADA. - SISTEMA VEDADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA COM ENTRADA PARA PERA DE INSUFLAÇÃO (PERA NÃO INCLUSA NO PRODUTO) - CABO COM ACABAMENTO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS ALCALINAS AA (INCLUSAS)</p> <p>ITENS INCLUSOS: • 01 OTOSCÓPIO NA COR ESCOLHIDA • 01 CASE NA COR DO PRODUTO • 10 ESPÉCULOS CLÍNICOS - 05 UNIDADES ADULTO (5MM) E 05 UNIDADES INFANTIL (3MM)</p>	UN	20			
0077	OXÍMETRO DE DEDO ADULTO	UN	10			
0078	PAPEL DE LENÇOL 70x50cm - BRANCO - DESCARTÁVEL - PAPEL DE LENÇOL DESCARTÁVEL, HOSPITALAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO, COR BRANCA.	RL	200			
0079	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M	RL	15			
0080	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, 2 DOBRAS 21 X 23CM - PACOTE C/1.000 UNIDADES	PCT	30			
0081	PINÇA CHERRON DESCARTÁVEL	UN	1000			
0082	POVIDINE DEGERMANTE, EMBALAGEM FOTOSENSÍVEL, COM 1000 ML, COM INDICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - POVIDINE DEGERMANTE, EMBALAGEM FOTOSENSÍVEL, COM 1000 ML, COM INDICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT	40			
0083	POVIDINE TÓPICO, EMBALAGEM FOTOSENSÍVEL, COM 1000 ML - POVIDINE TÓPICO, EMBALAGEM FOTOSENSÍVEL, COM 1000 ML, COM INDICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT	40			
0084	RÉGUA DE MADEIRA DE 1 METRO	UN	5			
0085	RIOHEX 2% SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS 1 LITRO - DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA	VD	40			
0086	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, ESTÉRIL, GRADUADA - SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, ESTÉRIL, GRADUADA NÍTIDA A CADA UNIDADE QUE NÃO SAIA COM FACILIDADE. BICO SIMPLES E CENTRAL, EMBOLO PLÁSTICO COM BORRACHA NA PONTA SILICONADA CORTES COM AJUSTE PERFEITO QUE NÃO POSSIBILITA SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA INFUSÃO, COM BOA VISIBILIDADE EMBALAGEM INDIVIDUAL COM LOCAL APROPRIADO PARA ABERTURA ASSÉPTICA EM GRAU CIRÚRGICO COM FIRME TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	2500			



0087	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 13X4,5 GRADUADA - SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 13X4,5 GRADUADA NÍTIDA A CADA UNIDADE QUE NÃO SAIA COM FACILIDADE. BICO SIMPLES E CENTRAL, EMBOLO PLÁSTICO COM BORRACHA NA PONTA SILICONADA CORTES COM AJUSTE PERFEITO QUE NÃO POSSIBILITA SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA INFUSÃO, COM BOA VISIBILIDADE EMBALAGEM INDIVIDUAL COM LOCAL APROPRIADO PARA ABERTURA ASSÉPTICA EM GRAU CIRÚRGICO COM FIRME TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	2500			
0088	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, ESTÉRIL, GRADUADA - SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, ESTÉRIL, GRADUADA NÍTIDA A CADA UNIDADE QUE NÃO SAIA COM FACILIDADE. BICO SIMPLES E CENTRAL, EMBOLO PLÁSTICO COM BORRACHA NA PONTA SILICONADA CORTES COM AJUSTE PERFEITO QUE NÃO POSSIBILITA SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA INFUSÃO, COM BOA VISIBILIDADE EMBALAGEM INDIVIDUAL COM LOCAL APROPRIADO PARA ABERTURA ASSÉPTICA EM GRAU CIRÚRGICO COM FIRME TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	2500			
0089	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 25X7, GRADUADA - SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 25X7, GRADUADA NÍTIDA A CADA UNIDADE QUE NÃO SAIA COM FACILIDADE. BICO SIMPLES E CENTRAL, EMBOLO PLÁSTICO COM BORRACHA NA PONTA SILICONADA CORTES COM AJUSTE PERFEITO QUE NÃO POSSIBILITA SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA INFUSÃO, COM BOA VISIBILIDADE EMBALAGEM INDIVIDUAL COM LOCAL APROPRIADO PARA ABERTURA ASSÉPTICA EM GRAU CIRÚRGICO COM FIRME TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	2500			
0090	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 25X8, GRADUADA - SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 25X8, GRADUADA NÍTIDA A CADA UNIDADE QUE NÃO SAIA COM FACILIDADE. BICO SIMPLES E CENTRAL, EMBOLO PLÁSTICO COM BORRACHA NA PONTA SILICONADA CORTES COM AJUSTE PERFEITO QUE NÃO POSSIBILITA SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA INFUSÃO, COM BOA VISIBILIDADE EMBALAGEM INDIVIDUAL COM LOCAL APROPRIADO PARA ABERTURA ASSÉPTICA EM GRAU CIRÚRGICO COM FIRME TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	2500			
0091	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 25X7, GRADUADA - SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 25X7, GRADUADA NÍTIDA A CADA UNIDADE QUE NÃO SAIA COM FACILIDADE. BICO SIMPLES E CENTRAL, EMBOLO PLÁSTICO COM BORRACHA NA PONTA SILICONADA CORTES COM AJUSTE PERFEITO QUE NÃO POSSIBILITA SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA INFUSÃO, COM BOA VISIBILIDADE EMBALAGEM INDIVIDUAL COM LOCAL APROPRIADO PARA ABERTURA ASSÉPTICA EM GRAU CIRÚRGICO COM FIRME TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	2500			



0092	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 06 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 06 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICA A TRAUMÁTICA TUBO VINILICO COM ORIFÍCIO PROPORCIONAIS AO CALIBRE TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COM CALIBRE DA TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COMPATÍVEL COM O CALIBRE DA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	20			
0093	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 08 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 08 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICA A TRAUMÁTICA TUBO VINILICO COM ORIFÍCIO PROPORCIONAIS AO CALIBRE TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COM CALIBRE DA TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COMPATÍVEL COM O CALIBRE DA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	20			
0094	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 10 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 10 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICA A TRAUMÁTICA TUBO VINILICO COM ORIFÍCIO PROPORCIONAIS AO CALIBRE TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COM CALIBRE DA TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COMPATÍVEL COM O CALIBRE DA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	20			
0095	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 12 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 12 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICA A TRAUMÁTICA TUBO VINILICO COM ORIFÍCIO PROPORCIONAIS AO CALIBRE TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COM CALIBRE DA TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COMPATÍVEL COM O CALIBRE DA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	20			
0096	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 14 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 14 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICA A TRAUMÁTICA TUBO VINILICO COM ORIFÍCIO PROPORCIONAIS AO CALIBRE TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COM CALIBRE DA TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COMPATÍVEL COM O CALIBRE DA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	20			
0097	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 16 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 16 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICA A TRAUMÁTICA TUBO VINILICO COM ORIFÍCIO PROPORCIONAIS AO CALIBRE TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COM CALIBRE DA TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COMPATÍVEL COM O CALIBRE DA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	20			



0098	SONDA DE FOLEY Nº 10. 02 VIAS, ESTÉRIL - SONDA DE FOLEY Nº 10. 02 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA APIROGÊNICA EM LÁTEX SILICONADA COM BALO, COM VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL A SERINGA, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL DEVERÁ SER ARREDONDADA COM 02 ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO LADO ESTAMPADOS EM LOCAIS VISÍVEIS E PERMANENTE EMBALAGEM. VISÍVEL EMBALAGEM INTERNA EM PLÁSTICO INCOLOR PICOTADO NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM EXTERNAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	30			
0099	SONDA DE FOLEY Nº 12. 02 VIAS, ESTÉRIL - SONDA DE FOLEY Nº 12. 02 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA APIROGÊNICA EM LÁTEX SILICONADA COM BALO, COM VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL A SERINGA, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL DEVERÁ SER ARREDONDADA COM 02 ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO LADO ESTAMPADOS EM LOCAIS VISÍVEIS E PERMANENTE EMBALAGEM. VISÍVEL EMBALAGEM INTERNA EM PLÁSTICO INCOLOR PICOTADO NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM EXTERNAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	30			
0100	SONDA DE FOLEY Nº 14. 02 VIAS, ESTÉRIL - SONDA DE FOLEY Nº 14. 02 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA APIROGÊNICA EM LÁTEX SILICONADA COM BALO, COM VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL A SERINGA, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL DEVERÁ SER ARREDONDADA COM 02 ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO LADO ESTAMPADOS EM LOCAIS VISÍVEIS E PERMANENTE EMBALAGEM. VISÍVEL EMBALAGEM INTERNA EM PLÁSTICO INCOLOR PICOTADO NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM EXTERNAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	30			
0101	SONDA DE FOLEY Nº 16. 02 VIAS, ESTÉRIL - SONDA DE FOLEY Nº 16. 02 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA APIROGÊNICA EM LÁTEX SILICONADA COM BALO, COM VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL A SERINGA, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL DEVERÁ SER ARREDONDADA COM 02 ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO LADO ESTAMPADOS EM LOCAIS VISÍVEIS E PERMANENTE EMBALAGEM. VISÍVEL EMBALAGEM INTERNA EM PLÁSTICO INCOLOR PICOTADO NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM EXTERNAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	30			
0102	SONDA DE FOLEY Nº 18. 02 VIAS, ESTÉRIL. - ATÓXICA APIROGÊNICA EM LÁTEX SILICONADA COM BALO, COM VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL A SERINGA, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL DEVERÁ SER ARREDONDADA COM 02 ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO LADO ESTAMPADOS EM LOCAIS VISÍVEIS E PERMANENTE EMBALAGEM. VISÍVEL EMBALAGEM INTERNA EM PLÁSTICO INCOLOR PICOTADO NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM EXTERNAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	30			



0103	SONDA DE FOLEY Nº 20. 02 VIAS, ESTÉRIL - ATÓXICA APIROGÊNICA EM LÁTEX SILICONADA COM BALO, COM VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL A SERINGA, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL DEVERÁ SER ARREDONDADA COM 02 ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO LADO ESTAMPADOS EM LOCAIS VISÍVEIS E PERMANENTE EMBALAGEM. VISÍVEL EMBALAGEM INTERNA EM PLÁSTICO INCOLOR PICOTADO NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM EXTERNAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	30			
0104	SONDA NASOGATRICA Nº 06 TIPO LEVINE OU SIMILAR - SONDA NASOGATRICA Nº 06 TIPO LEVINE OU SIMILAR, COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRALIZADO E COM PERFURAÇÃO OVAIS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE EM SUA PAREDE EXTREMIDADE DISTAL, COM CONECTOR PROVIDO DE TAMPAS DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	20			
0105	SONDA NASOGATRICA Nº 10 TIPO LEVINE OU SIMILAR - SONDA NASOGATRICA Nº 10 TIPO LEVINE OU SIMILAR, COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRALIZADO E COM PERFURAÇÃO OVAIS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE EM SUA PAREDE EXTREMIDADE DISTAL, COM CONECTOR PROVIDO DE TAMPAS DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	20			
0106	SONDA NASOGATRICA Nº 14 TIPO LEVINE OU SIMILAR - SONDA NASOGATRICA Nº 14 TIPO LEVINE OU SIMILAR, COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRALIZADO E COM PERFURAÇÃO OVAIS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE EM SUA PAREDE EXTREMIDADE DISTAL, COM CONECTOR PROVIDO DE TAMPAS DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	40			
0107	SONDA URETRAL Nº 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - SONDA URETRAL Nº 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TUBO PVC FLEXÍVEL, SILICONADAS, TRANSPARENTES, ORIFÍCIO TRAUMÁTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL, GRUA CIRÚRGICO COM OU FILME TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	40			
0108	SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TUBO PVC FLEXÍVEL, SILICONADAS, TRANSPARENTES, ORIFÍCIO TRAUMÁTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL, GRUA CIRÚRGICO COM OU FILME TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	40			
0109	TERMÔMETRO CLÍNICO PARA TEMPERATURA AXILAR	UN	50			
0110	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPÓREA AMBIENTE E SUPERFÍCIE.	UN	199			



0111	TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA CAPILAR - CX C/ 50 UNIDADES - AS TIRAS PARA TESTES DE GLICEMIA DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO, COM ÁREA REATIVA PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE, AMOSTRAS DIGITAIS, CAPILAR, VENOSO ARTERIAL E NEONATAL, VOLUME DA AMOSTRA DE 0,6 A 1,0 MICROLITROS OBTIDO POR CAPILARIDADE. AS TIRAS DEVEM SER UTILIZADAS EM MODELOS DE GLICOSÍMETROS NOS QUAIS NÃO HAJA CONTATO DO SANGUE COM O APARELHO EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DOS MESMO. A FAIXA DE MEDIAÇÃO DEVERÁ ESTAR ENTRE 10 A 600 MG/DL, COM TEMPO DE LEITURA EM TORNO DE 0 A 30 SEGUNDOS. AS TIRAS DEVERÃO SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, REEMBALADAS EM CX.C/50 (CINQUENTA) TIRAS. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RDC 185 DA ANVISA E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. BULA EM PORTUGUÊS (BRASIL). A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER EM COMODATO OU EM DOAÇÃO NO MÍNIMO 20 (VINTE) APARELHOS GLICOSÍMETROS NOVOS, COMPATÍVEL COM AS TIRAS A SEREM FORNECIDAS, COM MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM PORTUGUÊS (BRASIL) COM BATERIAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A SUA UTILIZAÇÃO.	CX	200			
0112	TUBO ENDOTRQUEAL Nº 3	UN	3			
0113	TUBO ENDOTRQUEAL Nº 3,5	UN	3			
0114	TUBO ENDOTRQUEAL Nº 4,0	UN	3			
0115	TUBO ENDOTRQUEAL Nº 4,5	UN	3			
0116	TUBO ENDOTRQUEAL Nº 5,0	UN	3			
0117	TUBO ENDOTRQUEAL Nº 5,5	UN	3			
0118	TUBO ENDOTRQUEAL Nº 6,0	UN	3			
0119	TUBO ENDOTRQUEAL Nº 6,5	UN	3			
0120	TUBO ENDOTRQUEAL Nº 7,0	UN	3			
0121	TUBO ENDOTRQUEAL Nº 8,0	UN	3			
0122	TUBO ENDOTRQUEAL Nº 8,5	UN	3			
0123	TUBO ENDOTRQUEAL Nº 9,0	UN	3			
0124	VASELINA LÍQUIDA	LT	50			

1 - PREÇO TOTAL OFERTADO:

1.2 - O(s) preço(s) ofertados incide(m) inclui (em) todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do **Edital de Pregão 13/2021**.

2 - DO PRAZO DE FORNECIMENTO:

2.1 - O prazo de fornecimento será de **10 dias**, após a solicitação do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Departamento de compras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA – MG.**

3 - DO PRAZO DE GARANTIA E/OU VALIDADE:

3.1 - No ato da entrega, deverá ser observado se o prazo de validade dos materiais é igual ou superior a 70% do prazo de validade total.

4 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

4.1 - O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao pregoeiro, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 – DA COMPATIBILIDADE DOS VALORES APRESENTADOS COM AQUELES PRATICADOS NO MERCADO.

Declaro para os devidos fins de Direito que os valores apresentados são de fato aqueles praticados no mercado, tendo pleno conhecimento de que na hipótese de existir sobrepreço ou superfaturamento, essa empresa será responsabilizada, ainda que os preços estejam abaixo da estimativa prevista no edital, conforme recente posicionamento do Tribunal de Contas da União. Acórdão 2262/2017-Plenário, TC 000.224/2010-3, relator Ministro Benjamin Zymler, 9.9.2017.

LOCAL/DATA

ASSINAR E CARIMBAR

TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II

1- OBJETO:

1.1 - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de **material medico hospitalar / enfermagem para atendimento da Secretaria de Saúde de Olaria – MG**, conforme condições e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 – A compra é essencial para manter as condições mínimas de trabalho e atendimento da UBS coronel Procópio de Paula.

3 - JUSTIFICATIVA DO NÃO DIRECIONAMENTO À MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUE PORTE E EQUIPARADAS.

3.1 – Tendo em vista, que licitações anteriores direcionados as ME/, EPP, foram desertas, ocasionando prejuízos a administração, este departamento sugere que este Processo Licitatório seja aberto para qualquer empresa que estiver em condições de concorrer no pregão, em respeito ao princípio da competitividade e economia da Administração Pública, bem como evitando que a mesma novamente seja deserta.

4 - ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS ESTIMADOS

4.1 - Conforme exigência legal foi elaborada a Planilha Orçamentária utilizando a média aritmética dos valores informados na pesquisa de mercado, conforme quadro abaixo:



Nº Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr. Médio.	Vlr. Tot.
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE COM 100 PEÇAS - Abaixador de língua (espátula de madeira) descartável, formato convencional de extremidades arredondadas e superfície lisa, de 14 cm de comprimento. Pacote com 100 unidades embaladas individualmente com data de fabricação, nº. lote.	PCT	2000	R\$6,52	R\$13.040,00
0002	ÁCIDO ACÉTICO 5%, CONTENDO 1000 ML - ÁCIDO ACÉTICO 5%, CONTENDO 1000 ML, COM INDICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	30	R\$15,05	R\$451,50
0003	A COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) – PACOTE C/ 50 UNIDADES - não estéril, é confeccionada com fios 100% algodão, em tecido quádruplo com ou sem fio radiopaco. A compressa resulta do entrelaçamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. De fácil manuseio, oferece melhor condição de visibilidade no local da cirurgia pois, em sua extremidade, possui um cadarço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por precaução, do lado externo da cavidade cirúrgica. Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite maior segurança. Pacote com 50 unidades 45cmx50cm Produto descartável. Registro Anvisa: 80245210069 "	PCT	150	R\$89,90	R\$13.485,00
0004	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE DE 1 LITRO	UN	500	R\$12,00	R\$6.000,00
0005	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10 - ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10, CONTENDO 1000 ML, EMBALAGEM PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	150	R\$9,77	R\$1.466,00
0006	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - CALIBRE: 13X4,5 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 13X4,5, SILICONIZADA, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, CORPO EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME E FÁCIL REMOÇÃO, CAPAZ DE MANTER A ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	10000	R\$10,29	R\$102.925,00
0007	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - CALIBRE: 25X7 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 25X7, SILICONIZADA, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, CORPO EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME E FÁCIL REMOÇÃO, CAPAZ DE MANTER A ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE.	UN	10000	R\$8,00	R\$79.950,00
0008	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 40x12 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 40x12, SILICONIZADA, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, CORPO EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME E FÁCIL REMOÇÃO, CAPAZ DE MANTER A ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE.	UN	10000	R\$3,59	R\$35.933,00
0009	ÁLCOOL 70%, FRASCO DE POLIPROPILENO CONTENDO 1000 ML, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	1000	R\$9,14	R\$9.135,00
0010	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,4% - ÁLCOOL ABSOLUTO 99,4%, FRASCO DE POLIPROPILENO CONTENDO 1000 ML, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	2000	R\$15,14	R\$30.273,40
0011	ÁLCOOL EM GEL NEUTRO, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM, INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICA DAS MÃOS – ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM VOLUME DE 500 GRAMAS.	FR	3000	R\$9,76	R\$29.289,90



0012	ALGODÃO HIDRÓFILO - ALGODÃO HIDRÓFILO, COM CAMADAS SOBREPOSTAS, FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1 E 1,5 CM E REGULARMENTE COMPACTA DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, SEM IMPUREZAS, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, EMBALADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE LARGURA. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUALMENTE EM PACOTE DE 500 GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	RL	500	R\$24,40	R\$12.201,65
0013	ALMOTOLIA 250 ML MARROM - ALMOTOLIA 250 ML APROXIMADAMENTE EM PLÁSTICO RÍGIDO, MARROM (PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS) COM BOA VEDAÇÃO, PONTA COM ENCAIXE QUE IMPEÇA VAZAMENTO, PROTEÇÃO PARA PONTEIRA, RESISTENTE À DESINFECÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	FR	1000	R\$4,55	R\$4.550,00
0014	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTE - ALMOTOLIA 250 ML APROXIMADAMENTE EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, COM BOA VEDAÇÃO, PONTA COM ENCAIXE QUE IMPEÇA VAZAMENTO, PROTEÇÃO PARA PONTEIRA, RESISTENTE À DESINFECÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	FR	1000	R\$5,19	R\$5.187,50
0015	ATADURA DE CREPOM 100% ALGODÃO 10X1,80m	RL	3000	R\$1,66	R\$4.980,00
0016	BALANÇA PORTÁTIL DE PLATAFORMA LÍDER P150M - BALANÇA PORTÁTIL DE PLATAFORMA LÍDER P150M, FABRICADA EM AÇO CARBONO E ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTO BRILHO, CÉLULA DE CARGA CENTRAL TOTALMENTE ELETRÔNICO, PISO DE BORRACHA PERSONALIZADO ANTIDERRAPANTE, FUNÇÃO DE TARA E ZERO AUTOMÁTICO. PÉS EM POLIURETANO COM REGULAGEM DE ALTURA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL, CORES BRANCA OU CINZA, PLATAFORMAS 90 X 90 X 30 CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA) SOB MEDIDA. BATERIA INTERNA DE 9 VOLTS. ALÇA DE TRANSPORTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SOBRECARGA 100% DA CAPACIDADE NOMINAL, DISPLAY DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO DE 20MM, PESO TOTAL 4.5 KG E COM EMBALAGEM 5 KG.7ALIMENTAÇÃO: 9, 12 VOLTS E BIVOLT 85 A 250 VCA COM PROTETORES, ULTRALEVE, FACILIDADE DE TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO, BAIXO CUSTO DE MANUTENÇÃO, PEÇAS E COMPONENTES TOTALMENTE NACIONAIS.	UN	12	R\$91,84	R\$1.102,08
0017	BANDAGEM ELÁSTICA DE GAZE BRANCA IMPREGNADA COM PASTA 7,62X9,14 - BANDAGEM ELÁSTICA DE GAZE BRANCA IMPREGNADA COM PASTA, NÃO SOLIDIFICÁVEL, DE ÓXIDO DE ZINCO ACÁCIA, GLICERINA, ÓLEO DE RÍCINO E PETROLATO BRANCO, PARA CONFECÇÃO DE BOTA DE UNA, MEDINDO 7,62 CM DE LARGURA X 9,14 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NO. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	5	R\$42,00	R\$210,00
0018	BATERIA TIPO MOEDA CR 2032 03 VOLTS TITHUN CELL	UN	100	R\$5,30	R\$530,00
0019	CAIXA TERMICA 25 LITROS	UN	10	R\$80,00	R\$800,00
0020	CAIXA TERMICA 50 LITROS	UN	10	R\$164,00	R\$1.640,00
0021	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 11 FIOS E 30G - PACOTE C/ 50 UNIDADES - A COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) NÃO ESTÉRIL, É CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO COM OU SEM FIO RADIOPACO. A COMPRESSA RESULTA DO ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕEM PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. DE FÁCIL MANUSEIO, OFERECE MELHOR CONDIÇÃO DE VISIBILIDADE NO LOCAL DA CIRURGIA POIS, EM SUA EXTREMIDADE, POSSUI UM CADARÇO DUPLA EM FORMA DE ALÇA QUE DEVE SER DEIXADA, POR PRECAUÇÃO, DO LADO EXTERNO DA CAVIDADE CIRÚRGICA. NÃO SOLTA FIAPO, POIS SUAS LATERAIS POSSUEM UMA COSTURA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PCT	100	R\$89,90	R\$8.990,00



OLARIA

Prefeitura Municipal

0022	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE TEFLON OU SIMILAR Nº 20 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE TEFLON OU SIMILAR Nº 20 APIROGÊNICO RADIOPACO, FLEXÍVEL TÔNICO DE PAREDES FINAS COM AGULHAS EXTERNAS SILICONADAS COM BISEL TRIFACETADO CURTO CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO A PROVA DE VAZAMENTO COM MANDRIL SEM ENRUGAMENTO DO CATETER QUANDO REALIZAR A PUNÇÃO, NÚMERO DO CALIBRE VISÍVEL, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE MONOLÚCIDO, COM VISOR TRANSPARENTE, CÓDIGO DE CORES PARA DIFERENCIAÇÃO DO CALIBRE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	300	R\$1,98	R\$594,00
0023	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE TEFLON OU SIMILAR Nº 22 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE TEFLON OU SIMILAR Nº 22 APIROGÊNICO RADIOPACO, FLEXÍVEL TÔNICO DE PAREDES FINAS COM AGULHAS EXTERNAS SILICONADAS COM BISEL TRIFACETADO CURTO CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO A PROVA DE VAZAMENTO COM MANDRIL SEM ENRUGAMENTO DO CATETER QUANDO REALIZAR A PUNÇÃO, NÚMERO DO CALIBRE VISÍVEL, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE MONOLÚCIDO, COM VISOR TRANSPARENTE, CÓDIGO DE CORES PARA DIFERENCIAÇÃO DO CALIBRE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	300	R\$1,98	R\$594,00
0024	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE TEFLON OU SIMILAR Nº 24 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE TEFLON OU SIMILAR Nº 24 APIROGÊNICO RADIOPACO, FLEXÍVEL TÔNICO DE PAREDES FINAS COM AGULHAS EXTERNAS SILICONADAS COM BISEL TRIFACETADO CURTO CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO A PROVA DE VAZAMENTO COM MANDRIL SEM ENRUGAMENTO DO CATETER QUANDO REALIZAR A PUNÇÃO, NÚMERO DE CALIBRE VISÍVEL ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE MONOLÚCIDO, COM VISOR TRANSPARENTE, CÓDIGO DE CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	300	R\$1,99	R\$595,50
0025	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO ESTÉRIL FLEXÍVEL - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO ESTÉRIL FLEXÍVEL, ANATÔMICO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIAS.	UN	1500	R\$2,20	R\$3.300,00
0026	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL ESTÉRIL FLEXÍVEL - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL ESTÉRIL FLEXÍVEL, ANATÔMICO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIAS.	UN	500	R\$2,20	R\$1.100,00
0027	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO - COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, COM BOLSA COM CAPACIDADE PARA 2000 ML E COM ESCALA PARA GRADUAÇÃO A PARTIR DE 25 ML. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, BRANCO NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, SELAMENTO CONTÍNUO E RESISTENTE, SISTEMA DE FLUXO CONTÍNUO DE DRENAGEM E COMPLETO ESVAZIAMENTO, TUBO EXTERNO DE DRENAGEM COM SISTEMA PRÁTICO DE FIXAÇÃO À BOLSA, CLAMP DE FECHAMENTO EM MATERIAL RESISTENTE AO MANUSEIO, DENTEADO SUFICIENTEMENTE PROFUNDO PARA GARANTIR VEDAÇÃO COMPLETA DE DRENAGEM, COM LOCAL APROPRIADO PARA PUNÇÃO, COM PINÇA CORTA REFLUXO NO TUBO DE DRENAGEM, ALÇA PARA TRANSPORTE E SISTEMA DE FIXAÇÃO À CAMA.	UN	100	R\$6,30	R\$630,00



0028	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5 CM,ESTÉRIL, COM 08 DOBRAS, 13 FIOS POR CM2, COM DOBRAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, EVITANDO SOLTURA DE FIOS, ABSORVENTE, MACIA. APRESENTAÇÃO PACOTE COM 10 UNIDADES. 100% ALGODÃO	PCT	2000	R\$17,36	R\$34.720,00
0029	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, COM 500 UNIDADES.	PCT	20	R\$36,65	R\$733,00
0030	DETERGENTE ENZIMÁTICO PH NEUTRO, EMBALADO COM 1 LITRO. - COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	500	R\$34,99	R\$17.492,50
0031	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA DESCARTÁVEL. AGULHA CALIBRE 21 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA DESCARTÁVEL. AGULHA CALIBRE 21, SILICONIZADA TRIFACETADA, AGUÇADA FUNDIDA A BORBOLETA DE PLÁSTICO, AGULHA FLEXÍVEL TUBO VINILICO ATÓXICO ATEROGÊNICO TRANSPARENTE, ADAPTADO PARA EQUIPO. IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE ATRAVÉS DE CÓDIGO DE CORES, AGULHA E ADAPTADOR COM PROTETORES ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.(SCALP)	FR	500	R\$0,80	R\$400,00
0032	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA DESCARTÁVEL. AGULHA CALIBRE 23 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA DESCARTÁVEL. AGULHA CALIBRE 23, SILICONIZADA TRIFACETADA, AGUÇADA FUNDIDA A BORBOLETA DE PLÁSTICO, AGULHA FLEXÍVEL TUBO VINILICO ATÓXICO ATEROGÊNICO TRANSPARENTE, ADAPTADO PARA EQUIPO. IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE ATRAVÉS DE CÓDIGO DE CORES, AGULHA E ADAPTADOR COM PROTETORES ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.(SCALP)	FR	500	R\$0,80	R\$400,00
0033	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA DESCARTÁVEL. AGULHA CALIBRE 25 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA DESCARTÁVEL. AGULHA CALIBRE 25, SILICONIZADA TRIFACETADA, AGUÇADA FUNDIDA A BORBOLETA DE PLÁSTICO, AGULHA FLEXÍVEL TUBO VINILICO ATÓXICO ATEROGÊNICO TRANSPARENTE, ADAPTADO PARA EQUIPO. IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE ATRAVÉS DE CÓDIGO DE CORES, AGULHA E ADAPTADOR COM PROTETORES ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.(SCALP)	FR	500	R\$0,80	R\$400,00
0034	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA DESCARTÁVEL AGULHA CALIBRE 27 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA DESCARTÁVEL. AGULHA CALIBRE 27, SILICONIZADA TRIFACETADA, AGUÇADA FUNDIDA A BORBOLETA DE PLÁSTICO, AGULHA FLEXÍVEL TUBO VINILICO ATÓXICO ATEROGÊNICO TRANSPARENTE, ADAPTADO PARA EQUIPO. IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE ATRAVÉS DE CÓDIGO DE CORES, AGULHA E ADAPTADOR COM PROTETORES ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.(SCALP)	FR	500	R\$0,80	R\$400,00



0035	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS EM PVC - EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS EM PVC, COM CORPO FLEXÍVEL, INCOLOR, COM NÍVEL, BICO BISELADO, TRIFACETADO OU CÔNICO, SOLDADO DIRETAMENTE AO TUBO, GOTEJADOR DE 20 GOTAS POR ML DE SOLUÇÃO, INJETOR LATERAL CICATRIZANTE A MÚLTIPLAS PERFURAÇÕES, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, CONECTOR MACHO SOLDADO DIRETAMENTE AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILMA PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	5000	R\$2,35	R\$11.725,00
0036	ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DE MATERIAL DE CITOLOGIA PCT C/ 100 UN, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PCT	3000	R\$13,90	R\$41.685,00
0037	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 4,5 M, COR BRANCA - CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA ACRÍLICA COM BOA ADERÊNCIA, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA SUPERFÍCIE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL, CORTE LINEAR, FÁCIL E PERFEITO, SEM DESFIAR, COM TAMPA PROTETORA.	RL	1000	R\$10,60	R\$10.600,00
0038	ESPÁTULA DE AYRES PARA CITOLOGIA EM MADEIRA INDIVIDUAL - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	3000	R\$4,09	R\$12.270,00
0039	ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE -	UN	500	R\$1,72	R\$860,00
0040	ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO	UN	1000	R\$1,60	R\$1.600,00
0041	ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO	UN	600	R\$1,56	R\$933,00
0042	FIO DE SUTURA CAT-GUT 2-0, 75 CM, COM AGULHA 0,5 CIRC. - 2.0 CM SIMPLES.	EV	100	R\$6,63	R\$663,00
0043	FIO DE SUTURA CAT-GUT 3-0, 75 CM, COM AGULHA 0,5 CIRC. - 2.0 CM SIMPLES.	EV	100	R\$6,63	R\$663,00
0044	FIO DE SUTURA CAT-GUT 4-0, 75 CM, COM AGULHA 0,5 CIRC. - 2.0 CM SIMPLES.	EV	100	R\$6,63	R\$663,00
0045	FIO DE SUTURA CAT-GUT 5-0, 75 CM, COM AGULHA 0,5 CIRC. - 2.0 CM SIMPLES.	EV	100	R\$6,63	R\$663,00
0046	FIO DE SUTURA CAT-GUT 6-0, 75 CM, COM AGULHA 0,5 CIRC. - 2.0 CM SIMPLES.	EV	100	R\$6,63	R\$663,00
0047	FIO DE SUTURA MONONYLON 2-0, 45 CM, COM AGULHA 3/8 TRIANGULAR	EV	100	R\$1,88	R\$188,00
0048	FIO DE SUTURA MONONYLON 3 -0, 45 CM, COM AGULHA 3/8 TRIANGULAR	EV	100	R\$1,88	R\$188,00
0049	FIO DE SUTURA MONONYLON 4 -0, 45 CM, COM AGULHA 3/8 TRIANGULAR	EV	100	R\$1,88	R\$188,00
0050	FIO DE SUTURA MONONYLON 5 -0, 45 CM, COM AGULHA 3/8 TRIANGULAR	EV	100	R\$1,88	R\$188,00
0051	FIO DE SUTURA MONONYLON 6 -0, 45 CM, COM AGULHA 3/8 TRIANGULAR	EV	100	R\$1,88	R\$188,00
0052	FITA ADESIVA HIPOALÉRGICA 10 CM X 4,5 M - FITA ADESIVA HIPOALÉRGICA 10 CM DE LARGURA X 4,5 M, COM BOA ADERÊNCIA, TRANSPARENTE, DE FÁCIL REMOÇÃO QUE NÃO DEIXA RESÍDUO. ENROLADO EM CARRETEL, CORTE LINEAR, FÁCIL E PERFEITO, SEM DESFIAR, COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	RL	1000	R\$4,90	R\$4.900,00



OLARIA

Prefeitura Municipal

0053	FITA ADESIVA PARA INDICAÇÃO VISUAL DE MATERIAIS ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE 19MM X 30M - FITA ADESIVA PARA INDICAÇÃO VISUAL DE MATERIAIS ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, MEDINDO 19 MM X 30 M, CONFECCIONADO NO DORSO E PAPEL CREPADO ESPECIALMENTE TRATADO E RECOBERTA COM ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA QUE APÓS O PROCESSO NÃO DESPRENDA A MASSA ADESIVA OU FIQUE QUEBRADIÇA, CONFECCIONADA NA COR CREME CLARO COM LISTRAS DIAGONAIS NA COR BRANCA QUE APÓS O CICLO TRONAM-SE PRETAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	RL	1500	R\$4,95	R\$7.425,00
0054	FIXADOR CELULAR PARA LÂMINAS (SPRAY) 100 ML	FR	50	R\$4,95	R\$247,50
0055	FORMOL 37% FRASCO 1000 ML: FÓRMULA QUÍMICA: HCHO OU CH ₂ O, PESO MOLECULAR: 30, 03, PARA USO DE MATERIAL DE BIOPSIA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FR	5	R\$29,00	R\$145,00
0056	FRASCO COLETOR UNIVERSAL 80 ML - ESTÉRIL. FRASCO COLETOR UNIVERSAL 80 ML, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, TAMPA COM ROSCA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	FR	500	R\$0,99	R\$495,00
0057	GARROTE FINO 200 LATEX PARA PROCEDIMENTO DE ENFERMAGEM	MT	20	R\$7,00	R\$140,00
0058	GAZE CIRCULAR TIPO QUEIJO	RL	100	R\$39,00	R\$3.900,00
0059	GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS/ CM 2 - 91 CM X 91M. - CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO. COM 8 CAMADAS E 3 DOBRAS QUE EVITAM DESFIAMENTO. LIVRE DE MANCHAS, IMPUREZAS. HIDROFILIZADA. ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO. ATÓXICA E APIROGÊNICO. NÃO ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 14108 - NBR 13350 - NBR 13841 - RDC 185 ANVISA - PORTARIA 1/98 DO INMETRO. APRESENTAR CBPF E AMOSTRA.	PCT	100	R\$34,61	R\$3.460,50
0060	GLICOSIMETRO - MONITOR PARA VERIFICAÇÃO DA GLICEMIA CAPILAR.	CX	50	R\$65,32	R\$3.265,75
0061	HASTES FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO, CX C/ 75 UNIDADES	CX	50	R\$2,50	R\$124,75
0062	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, EMBALAGEM FOTOSSENSÍVEL - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, EMBALAGEM FOTOSSENSÍVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E MÁSCARAS DE NEBULIZAÇÃO).	LT	1000	R\$14,56	R\$14.560,00
0063	INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDOS - INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS PROCESSADOS A VAPOR SIMULTANEAMENTE.	UN	2000	R\$8,28	R\$16.560,00
0064	KIT PARA NEBULIZAÇÃO (INALADOR), COM ROSCA EXTENSOR PARA AR COMPRIMIDO ADULTO	KIT	200	R\$13,04	R\$2.608,00
0065	KIT PARA NEBULIZAÇÃO (INALADOR), COM ROSCA EXTENSOR PARA AR COMPRIMIDO INFANTIL	KIT	100	R\$13,06	R\$1.306,00
0066	LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 22 EM AÇO CARBONO - LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 22 EM AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ABERTURA MANUAL DA EMBALAGEM FÁCIL E SEGURA (TIPO PÉTALA). EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1000	R\$0,39	R\$390,00



0067	LÂMINA DE VIDRO LAPIDADA 26X76 MM CX C/ 50 UNID. - LÂMINA DE VIDRO LAPIDADA 26X76 MM, SUPERFÍCIE LISA, TRANSPARENTE, PONTA FOSCA, PARA MICROSCÓPIO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	500	R\$7,90	R\$3.950,00
0068	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 6.5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, COM LUBRIFICANTE À BASE DE PÓS ABSORVÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SEM VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADA A RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO A DE PROCEDÊNCIA.	PAR	300	R\$41,77	R\$12.531,00
0069	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7.0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, COM LUBRIFICANTE À BASE DE PÓS ABSORVÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SEM VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADA A RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO A DE PROCEDÊNCIA.	PAR	300	R\$2,56	R\$768,75
0070	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7.5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, COM LUBRIFICANTE À BASE DE PÓS ABSORVÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SEM VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADA A RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO A DE PROCEDÊNCIA.	PAR	300	R\$2,47	R\$741,00
0071	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8.0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, COM LUBRIFICANTE À BASE DE PÓS ABSORVÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SEM VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADA A RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO A DE PROCEDÊNCIA.	PAR	100	R\$2,44	R\$243,67
0072	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO LÁTEX 100% TAMANHO GRANDE CX C/ 100 UNID. - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, LÁTEX 100%, TAMANHO GRANDE NÃO ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL DE ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, LUBRIFICADAS COM BIOABSORVÍVEL, PUNHO LONGO, FILME E COM ACABAMENTO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA. EMBALAGEM TIPO "DISPENSER BOX", EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE.	CX	100	R\$72,97	R\$7.297,00
0073	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX 100%, TAMANHO MÉDIO - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX 100%, TAMANHO MÉDIA, NÃO ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL DE ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, LUBRIFICADAS COM BIOABSORVÍVEL, PUNHO LONGO, FILME E COM ACABAMENTO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA. EMBALAGEM TIPO "DISPENSER BOX", EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE.	CX	100	R\$72,97	R\$7.297,00



0074	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX 100% TAMANHO PEQUENO CX C/ 100 UNID. - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX 100%, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL DE ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, LUBRIFICADAS COM BIOABSORVÍVEL, PUNHO LONGO, FILME E COM ACABAMENTO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA. EMBALAGEM TIPO "DISPENSER BOX", EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE.	CX	100	R\$72,97	R\$7.297,00
0075	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ANEROIDE E ESTETOSCÓPIO SEMELHANTE OU MELHOR QUE DURASHOCK D S44 TYCOS ADULTO COM BOLSA DE NYLON DESINGN SEM ENGRENAGEM E RESISTENTE A IMPACTOS. MANTÉM O CALIBRE POR MUITO MAIS TEMPO, GARANTINDO LEITURAS PRECISAS A UM CUSTO MENOR POR TODA A VIDA ÚTIL DO APARELHO.	UN	40	R\$214,83	R\$8.593,20
0076	OTOSCÓPIO LED E FIBRA ÓPTICA PROFISSIONAL - OTOSCÓPIO DE DIAGNÓSTICO COMPACTO E LEVE QUE OFERECE ALTO RENDIMENTO. DESIGN ELEGANTE E UM TAMANHO PRÁTICO, INCORPORANDO-SE RAPIDAMENTE À SUA PRÁTICA CLÍNICA CARACTERÍSTICAS: - ILUMINAÇÃO LED DE LONGA DURAÇÃO. ILUMINAÇÃO MAIS BRILHANTE, MOSTRANDO A COR VERDADEIRA DO TECIDO. - FIBRA ÓPTICA PARA TRANSMISSÃO DE LUZ FRIA, GARANTE CAMPO DE TRABALHO LIVRE DE SOMBRA E AQUECIMENTO - LENTE DE VISÃO AMPLA PARA VISUALIZAÇÃO COM AMPLIFICAÇÃO DE 3X, ÓTIMO PARA VISÃO DETALHADA. - SISTEMA VEDADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA COM ENTRADA PARA PERA DE INSUFLAÇÃO (PERA NÃO INCLUSA NO PRODUTO) - CABO COM ACABAMENTO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS ALCALINAS AA (INCLUSAS) ITENS INCLUSOS: • 01 OTOSCÓPIO NA COR ESCOLHIDA • 01 CASE NA COR DO PRODUTO • 10 ESPÉCULOS CLÍNICOS - 05 UNIDADES ADULTO (5MM) E 05 UNIDADES INFANTIL (3MM)	UN	20	R\$289,02	R\$5.780,40
0077	OXÍMETRO DE DEDO ADULTO	UN	10	R\$1,99	R\$19,90
0078	PAPEL DE LENÇOL 70x50cm - BRANCO - DESCARTÁVEL - PAPEL DE LENÇOL DESCARTÁVEL, HOSPITALAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO, COR BRANCA.	RL	200	R\$17,30	R\$3.459,34
0079	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M	RL	15	R\$63,00	R\$945,00
0080	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, 2 DOBRAS 21 X 23CM - PACOTE C/1.000 UNIDADES	PCT	30	R\$15,90	R\$477,00
0081	PINÇA CHERRON DESCARTÁVEL	UN	1000	R\$1,37	R\$1.370,00
0082	POVIDINE DEGERMANTE, EMBALAGEM FOTOSENSÍVEL, COM 1000 ML, COM INDICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - POVIDINE DEGERMANTE, EMBALAGEM FOTOSENSÍVEL, COM 1000 ML, COM INDICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT	40	R\$39,00	R\$1.560,00
0083	POVIDINE TÓPICO, EMBALAGEM FOTOSENSÍVEL, COM 1000 ML - POVIDINE TÓPICO, EMBALAGEM FOTOSENSÍVEL, COM 1000 ML, COM INDICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT	40	R\$39,00	R\$1.560,00
0084	RÉGUA DE MADEIRA DE 1 METRO	UN	5	R\$108,00	R\$540,00



0085	RIOHEX 2% SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS 1 LITRO - DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA	VD	40	R\$29,00	R\$1.160,00
0086	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, ESTÉRIL, GRADUADA - SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, ESTÉRIL, GRADUADA NÍTIDA A CADA UNIDADE QUE NÃO SAIA COM FACILIDADE. BICO SIMPLES E CENTRAL, EMBOLO PLÁSTICO COM BORRACHA NA PONTA SILICONADA CORTES COM AJUSTE PERFEITO QUE NÃO POSSIBILITA SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA INFUSÃO, COM BOA VISIBILIDADE EMBALAGEM INDIVIDUAL COM LOCAL APROPRIADO PARA ABERTURA ASSÉPTICA EM GRAU CIRÚRGICO COM FIRME TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	2500	R\$0,80	R\$1.987,50
0087	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 13X4,5 GRADUADA - SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 13X4,5 GRADUADA NÍTIDA A CADA UNIDADE QUE NÃO SAIA COM FACILIDADE. BICO SIMPLES E CENTRAL, EMBOLO PLÁSTICO COM BORRACHA NA PONTA SILICONADA CORTES COM AJUSTE PERFEITO QUE NÃO POSSIBILITA SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA INFUSÃO, COM BOA VISIBILIDADE EMBALAGEM INDIVIDUAL COM LOCAL APROPRIADO PARA ABERTURA ASSÉPTICA EM GRAU CIRÚRGICO COM FIRME TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	2500	R\$0,44	R\$1.087,50
0088	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, ESTÉRIL, GRADUADA - SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, ESTÉRIL, GRADUADA NÍTIDA A CADA UNIDADE QUE NÃO SAIA COM FACILIDADE. BICO SIMPLES E CENTRAL, EMBOLO PLÁSTICO COM BORRACHA NA PONTA SILICONADA CORTES COM AJUSTE PERFEITO QUE NÃO POSSIBILITA SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA INFUSÃO, COM BOA VISIBILIDADE EMBALAGEM INDIVIDUAL COM LOCAL APROPRIADO PARA ABERTURA ASSÉPTICA EM GRAU CIRÚRGICO COM FIRME TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	2500	R\$1,02	R\$2.550,00
0089	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 25X7, GRADUADA - SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 25X7, GRADUADA NÍTIDA A CADA UNIDADE QUE NÃO SAIA COM FACILIDADE. BICO SIMPLES E CENTRAL, EMBOLO PLÁSTICO COM BORRACHA NA PONTA SILICONADA CORTES COM AJUSTE PERFEITO QUE NÃO POSSIBILITA SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA INFUSÃO, COM BOA VISIBILIDADE EMBALAGEM INDIVIDUAL COM LOCAL APROPRIADO PARA ABERTURA ASSÉPTICA EM GRAU CIRÚRGICO COM FIRME TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	2500	R\$0,85	R\$2.125,00
0090	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 25X8, GRADUADA - SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 25X8, GRADUADA NÍTIDA A CADA UNIDADE QUE NÃO SAIA COM FACILIDADE. BICO SIMPLES E CENTRAL, EMBOLO PLÁSTICO COM BORRACHA NA PONTA SILICONADA CORTES COM AJUSTE PERFEITO QUE NÃO POSSIBILITA SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA INFUSÃO, COM BOA VISIBILIDADE EMBALAGEM INDIVIDUAL COM LOCAL APROPRIADO PARA ABERTURA ASSÉPTICA EM GRAU CIRÚRGICO COM FIRME TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	2500	R\$0,95	R\$2.375,00



0091	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 25X7, GRADUADA - SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 25X7, GRADUADA NÍTIDA A CADA UNIDADE QUE NÃO SAIA COM FACILIDADE. BICO SIMPLES E CENTRAL, EMBOLO PLÁSTICO COM BORRACHA NA PONTA SILICONADA CORTES COM AJUSTE PERFEITO QUE NÃO POSSIBILITA SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA INFUSÃO, COM BOA VISIBILIDADE EMBALAGEM INDIVIDUAL COM LOCAL APROPRIADO PARA ABERTURA ASSÉPTICA EM GRAU CIRÚRGICO COM FIRME TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	2500	R\$0,59	R\$1.475,00
0092	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 06 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 06 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICA A TRAUMÁTICA TUBO VINILICO COM ORIFÍCIO PROPORCIONAIS AO CALIBRE TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COM CALIBRE DA TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COMPATÍVEL COM O CALIBRE DA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	20	R\$1,40	R\$28,00
0093	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 08 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 08 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICA A TRAUMÁTICA TUBO VINILICO COM ORIFÍCIO PROPORCIONAIS AO CALIBRE TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COM CALIBRE DA TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COMPATÍVEL COM O CALIBRE DA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	20	R\$1,33	R\$26,53
0094	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 10 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 10 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICA A TRAUMÁTICA TUBO VINILICO COM ORIFÍCIO PROPORCIONAIS AO CALIBRE TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COM CALIBRE DA TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COMPATÍVEL COM O CALIBRE DA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	20	R\$1,42	R\$28,40
0095	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 12 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 12 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICA A TRAUMÁTICA TUBO VINILICO COM ORIFÍCIO PROPORCIONAIS AO CALIBRE TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COM CALIBRE DA TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COMPATÍVEL COM O CALIBRE DA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	20	R\$1,39	R\$27,80
0096	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 14 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 14 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICA A TRAUMÁTICA TUBO VINILICO COM ORIFÍCIO PROPORCIONAIS AO CALIBRE TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COM CALIBRE DA TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COMPATÍVEL COM O CALIBRE DA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	20	R\$1,41	R\$28,20



0097	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 16 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 16 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICA A TRAUMÁTICA TUBO VINILICO COM ORIFÍCIO PROPORCIONAIS AO CALIBRE TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COM CALIBRE DA TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COMPATÍVEL COM O CALIBRE DA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	20	R\$1,62	R\$32,30
0098	SONDA DE FOLEY Nº 10. 02 VIAS, ESTÉRIL - SONDA DE FOLEY Nº 10. 02 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA APIROGÊNICA EM LÁTEX SILICONADA COM BALO, COM VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL A SERINGA, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL DEVERÁ SER ARREDONDADA COM 02 ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO LADO ESTAMPADOS EM LOCAIS VISÍVEIS E PERMANENTE EMBALAGEM. VISÍVEL EMBALAGEM INTERNA EM PLÁSTICO INCOLOR PICOTADO NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM EXTERNAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	30	R\$8,83	R\$264,90
0099	SONDA DE FOLEY Nº 12. 02 VIAS, ESTÉRIL - SONDA DE FOLEY Nº 12. 02 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA APIROGÊNICA EM LÁTEX SILICONADA COM BALO, COM VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL A SERINGA, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL DEVERÁ SER ARREDONDADA COM 02 ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO LADO ESTAMPADOS EM LOCAIS VISÍVEIS E PERMANENTE EMBALAGEM. VISÍVEL EMBALAGEM INTERNA EM PLÁSTICO INCOLOR PICOTADO NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM EXTERNAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	30	R\$8,78	R\$263,40
0100	SONDA DE FOLEY Nº 14. 02 VIAS, ESTÉRIL - SONDA DE FOLEY Nº 14. 02 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA APIROGÊNICA EM LÁTEX SILICONADA COM BALO, COM VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL A SERINGA, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL DEVERÁ SER ARREDONDADA COM 02 ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO LADO ESTAMPADOS EM LOCAIS VISÍVEIS E PERMANENTE EMBALAGEM. VISÍVEL EMBALAGEM INTERNA EM PLÁSTICO INCOLOR PICOTADO NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM EXTERNAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	30	R\$8,80	R\$263,85
0101	SONDA DE FOLEY Nº 16. 02 VIAS, ESTÉRIL - SONDA DE FOLEY Nº 16. 02 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA APIROGÊNICA EM LÁTEX SILICONADA COM BALO, COM VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL A SERINGA, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL DEVERÁ SER ARREDONDADA COM 02 ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO LADO ESTAMPADOS EM LOCAIS VISÍVEIS E PERMANENTE EMBALAGEM. VISÍVEL EMBALAGEM INTERNA EM PLÁSTICO INCOLOR PICOTADO NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM EXTERNAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	30	R\$7,39	R\$221,75



0102	SONDA DE FOLEY Nº 18. 02 VIAS, ESTÉRIL. - ATÓXICA APIROGÊNICA EM LÁTEX SILICONADA COM BALO, COM VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL A SERINGA, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL DEVERÁ SER ARREDONDADA COM 02 ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO LADO ESTAMPADOS EM LOCAIS VISÍVEIS E PERMANENTE EMBALAGEM. VISÍVEL EMBALAGEM INTERNA EM PLÁSTICO INCOLOR PICOTADO NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM EXTERNAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	30	R\$7,41	R\$222,30
0103	SONDA DE FOLEY Nº 20. 02 VIAS, ESTÉRIL - ATÓXICA APIROGÊNICA EM LÁTEX SILICONADA COM BALO, COM VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL A SERINGA, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL DEVERÁ SER ARREDONDADA COM 02 ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO LADO ESTAMPADOS EM LOCAIS VISÍVEIS E PERMANENTE EMBALAGEM. VISÍVEL EMBALAGEM INTERNA EM PLÁSTICO INCOLOR PICOTADO NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM EXTERNAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	30	R\$7,42	R\$222,60
0104	SONDA NASOGATRICA Nº 06 TIPO LEVINE OU SIMILAR - SONDA NASOGATRICA Nº 06 TIPO LEVINE OU SIMILAR, COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRALIZADO E COM PERFURAÇÃO OVAIS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE EM SUA PAREDE EXTREMIDADE DISTAL, COM CONECTOR PROVIDO DE TAMPA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	20	R\$1,90	R\$38,00
0105	SONDA NASOGATRICA Nº 10 TIPO LEVINE OU SIMILAR - SONDA NASOGATRICA Nº 10 TIPO LEVINE OU SIMILAR, COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRALIZADO E COM PERFURAÇÃO OVAIS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE EM SUA PAREDE EXTREMIDADE DISTAL, COM CONECTOR PROVIDO DE TAMPA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	20	R\$1,82	R\$36,33
0106	SONDA NASOGATRICA Nº 14 TIPO LEVINE OU SIMILAR - SONDA NASOGATRICA Nº 14 TIPO LEVINE OU SIMILAR, COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRALIZADO E COM PERFURAÇÃO OVAIS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE EM SUA PAREDE EXTREMIDADE DISTAL, COM CONECTOR PROVIDO DE TAMPA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	40	R\$1,64	R\$65,47
0107	SONDA URETRAL Nº 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - SONDA URETRAL Nº 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TUBO PVC FLEXÍVEL, SILICONADAS, TRANSPARENTES, ORIFÍCIO TRAUMÁTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL, GRUA CIRÚRGICO COM OU FILME TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	40	R\$1,17	R\$46,70
0108	SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TUBO PVC FLEXÍVEL, SILICONADAS, TRANSPARENTES, ORIFÍCIO TRAUMÁTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL, GRUA CIRÚRGICO COM OU FILME TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	40	R\$1,16	R\$46,40
0109	TERMÔMETRO CLÍNICO PARA TEMPERATURA AXILAR	UN	50	R\$19,48	R\$974,00
0110	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPÓREA AMBIENTE E SUPERFÍCIE.	UN	199	R\$228,72	R\$45.514,62



0111	TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA CAPILAR - CX C/ 50 UNIDADES - AS TIRAS PARA TESTES DE GLICEMIA DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO, COM ÁREA REATIVA PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE, AMOSTRAS DIGITAIS, CAPILAR, VENOSO ARTERIAL E NEONATAL, VOLUME DA AMOSTRA DE 0,6 A 1,0 MICROLITROS OBTIDO POR CAPILARIDADE. AS TIRAS DEVEM SER UTILIZADAS EM MODELOS DE GLICOSÍMETROS NOS QUAIS NÃO HAJA CONTATO DO SANGUE COM O APARELHO EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DOS MESMO. A FAIXA DE MEDIAÇÃO DEVERÁ ESTAR ENTRE 10 A 600 MG/DL, COM TEMPO DE LEITURA EM TORNO DE 0 A 30 SEGUNDOS. AS TIRAS DEVERÃO SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, REEMBALADAS EM CX.C/50 (CINQUENTA) TIRAS. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RDC 185 DA ANVISA E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. BULA EM PORTUGUÊS (BRASIL). A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER EM COMODATO OU EM DOAÇÃO NO MÍNIMO 20 (VINTE) APARELHOS GLICOSÍMETROS NOVOS, COMPATÍVEL COM AS TIRAS A SEREM FORNECIDAS, COM MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM PORTUGUÊS (BRASIL) COM BATERIAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A SUA UTILIZAÇÃO.	CX	200	R\$59,00	R\$11.800,00
0112	TUBO ENDOTRQUEAL Nº 3	UN	3	R\$11,90	R\$35,70
0113	TUBO ENDOTRQUEAL Nº 3,5	UN	3	R\$11,90	R\$35,70
0114	TUBO ENDOTRQUEAL Nº 4,0	UN	3	R\$11,90	R\$35,70
0115	TUBO ENDOTRQUEAL Nº 4,5	UN	3	R\$11,90	R\$35,70
0116	TUBO ENDOTRQUEAL Nº 5,0	UN	3	R\$11,90	R\$35,70
0117	TUBO ENDOTRQUEAL Nº 5,5	UN	3	R\$11,90	R\$35,70
0118	TUBO ENDOTRQUEAL Nº 6,0	UN	3	R\$11,90	R\$35,70
0119	TUBO ENDOTRQUEAL Nº 6,5	UN	3	R\$11,90	R\$35,70
0120	TUBO ENDOTRQUEAL Nº 7,0	UN	3	R\$11,90	R\$35,70
0121	TUBO ENDOTRQUEAL Nº 8,0	UN	3	R\$11,90	R\$35,70
0122	TUBO ENDOTRQUEAL Nº 8,5	UN	3	R\$11,90	R\$35,70
0123	TUBO ENDOTRQUEAL Nº 9,0	UN	3	R\$11,90	R\$35,70
0124	VASELINA LÍQUIDA	LT	50	R\$30,29	R\$1.514,50

3.2 - O preço total estimado pela administração para aquisição do objeto é de **R\$ 706.239,25 (setecentos e seis mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, conforme os valores constantes no quadro acima.

4 - PRAZO DE FORNECIMENTO

4.1 - O prazo de fornecimento será de **10 dias**, após a solicitação do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Departamento de compras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA – MG**.

5- LOCAL DE ENTREGA

5.1 - A entrega será feita no setor requisitante, cabendo ao responsável conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

6 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 - DA CONTRATADA

6.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

6.1.2 - Fornecer os produtos no local de entrega previsto neste termo.

6.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

6.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do edital.

6.1.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1.6 - Credenciar junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA – MG** funcionário que atenderá as requisições dos produtos objeto do edital.

7 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital, caberá ao setor requisitante, que determinará o que for necessário para regularização de

faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

7.2 - Ficam reservados a fiscalização do contrato o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o MUNICÍPIO ou modificação da contratação.

7.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do Gestor do Contrato deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao Gestor, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

7.4 - A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

7.5 - A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o MUNICÍPIO ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do **MUNICÍPIO** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **MUNICÍPIO** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Primeiro de Março, nº 13, nesta cidade, portadora do CNPJ nº 18.338.202/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Luiz Eneias de Oliveira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador da Cédula de identidade M-4852807 SSP/MG e CPF nº 676.699.806-72 doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, A empresa _____, estabelecida na _____, nº _____, CNPJ nº _____, neste ato representada pelo Sr. (a) _____, portador da carteira de identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**,

EMBASAMENTO: nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 087/2013, 107/2017, e 108/2017 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2021**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam à presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras aquisições pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA:

Item	Especificação do produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total

1.2 – O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital, podendo ser prorrogado por prazo não superior a 12 meses.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta ata, serão observados, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para **Registro de Preços nº 13/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **Departamento de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

3.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da

data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que também abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros;

3.3.2 – Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de **10 dias**, após a solicitação do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Departamento de compras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA – MG**.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita no Almojarifado da Secretaria de Desenvolvimento Social, cabendo ao responsável conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 - Toda e qualquer entrega de produtos, fora do local indicado caberá notificação à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas do edital.

4.4 – Caso os produtos não esteja de acordo com as especificações exigidas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.6 – A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pelo **Serviço de Almojarifado**, vinculado ao setor requisitante, no prazo de 02 dias úteis, nos termos do art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.7 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo setor requisitante, no prazo máximo de 02 dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** do edital.

4.8 - O aceite/aprovação dos produtos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.2 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.3 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal;

5.2 – Da Promitente Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas no edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das AF Autorização de Fornecimento.

CLAUSULA VII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

7.1 – Á presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, **Nº 13/2021**.

CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **13/2021** e a proposta da empresa _____.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Lima Duarte - MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.



Olaria, ____ de _____ de 2021.

Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES
DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO 13/2021.

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO
FORA DOS ENVELOPES

Ref.: PREGÃO nº 13/2021

(razão social da empresa) _____, com sede na
(endereço) _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da
Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em atenção ao
disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre
plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade **Pregão**
nº 13/2021.

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar
com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de
sua habilitação.

Ressalva: desejo usufruir da prerrogativa do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06
()

.....
(data)

.....
(representante legal)

Observação:

*A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e
estar assinada pelo representante legal da empresa.*

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP
FORA DOS ENVELOPES

Ref.: PREGÃO nº 13/2021

(razão social da empresa) _____,
com sede na (endereço) _____, inscrita no CNPJ nº
_____, vem, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)
_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº
_____, **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que é
_____(MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que
cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se
enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei
Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos
42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da
participação no presente certame.

.....
(data)

.....
(representante legal)